



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 012/1997

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8883

DECRETA

Art. 1º - Fica, por este ato, nomeada a comissão para avaliação do bem móvel de propriedade da Prefeitura Municipal de São João do Oeste composta pelos seguintes membros:

Hugo Teobaldo Bracht - Vice Prefeito

Roque Thome - Secretário de Obras

Paulo Alovisei - Chefe de Divisão Mecânica

PARÁGRAFO 1º - A Comissão será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - O bem a ser avaliado é uma caçamba de caminhão, marca Guerra, ano de fabricação 1986.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o laudo.

Art. 4º - Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 05 de março de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL